

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0066-30 - torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA, renovação da Licença de Operação - LO Nº 0053/2020, por meio do processo nº 085/2021, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rod. Alça Viária, c/ Rua Moderna, s/nº, São João, no Município de Marituba/PA.

Protocolo: 644192

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO

CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Edital de Convocação

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 22 de abril de 2021, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de: 1) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, das Manifestações do Conselho de Administração, dos Pareceres do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e a distribuição dos juros sobre capital próprio; 3) Eleger membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes; 4) Eleger os membros do Conselho de Administração para o período 2021-2023; e 5) Deliberar sobre proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e demais Comitês remunerados da Instituição, para o período compreendido entre abril/2021 a março/2022.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

- A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, via Plataforma Digital ou via Boletim de Voto a Distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda a adoção do Boletim de Voto a Distância, mesmo diante da possibilidade de participação presencial e via Plataforma Digital.

- De acordo com o disposto na Medida Provisória nº 931, de 30.03.2020, e na Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009 e alterações posteriores, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância, será disponibilizada Plataforma Digital para que os acionistas possam acompanhar a Assembleia e exercer seu direito de voto.

- O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia - www.bancoamazonia.com.br. Será permitido que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto a distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia

- Para participar e deliberar na Assembleia, os acionistas devem observar as seguintes orientações:

a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 20 de abril de 2021;

b) excepcionalmente, para a Assembleia ora convocada, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharão o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

c) para participação presencial, o acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e, também, de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco. Os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão fazer uso obrigatório de máscara protetora;

d) para participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 20 de abril de 2021, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br acompanhada dos documentos para participação;

e) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverão ser realizados até o dia 15 de abril de 2021 (inclusive).

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendi-

mento aos Investidores.

Belém (PA), 22 de março de 2021.

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 644193

A empresa Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (CNPJ 27.902.165/0001-05) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Acará-PA, a Licença Ambiental Prévia nº 004/2021 e a Licença Ambiental de Instalação nº 004/2021, ambas com validade até 31.03.2021, para Estação Rádio Base/ERB Site ID. 4S-PAS002_PACRX001, situada à Av. Aladim, 29, Vila Israel, Acará/PA.

Protocolo: 644194

A empresa SERGIO DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA EIRELI inscrita no CNPJ: 19.241.362/0001-00 e inscrita sob a inscrição estadual nº 15.429.989-8 localizada na Rodovia BR 163, KM 226, Vicinal Civiero, Vila Isol, Novo Progresso, estado do Pará, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA-NP, a Licença de Operação (LO) de nº 006/2020, válida até 17/02/2024, conforme o processo nº 1207/2019, na data de 17/02/2020, para exercer a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 644204

Petrobras Distribuidora S/A, torna público que recebeu da SEMAS, através do processo nº 2020/5486, a licença de operação nº 12666/2021 (renovação), para atividade de comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista na localidade de Rodovia Artur Bernardes, s/n, Belém - PA.

Protocolo: 644201

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA -Município São Miguel do Guamá a Licença Prévia nº 002/2021 e Licença de Instalação nº 002/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº009/2021, situado na Agrovila Bela Vista do Jeju, SN, Zona Rural-São Miguel do Guamá/PA (PAMGL001).

Protocolo: 644202

PROCESSO Nº 118/2021

AGROPECUÁRIA BRANDELERO LTDA, na figura de seus representantes legais, ANDRÉ BRANDELERO CPF: 032.491.359-17 e FERNANDO BRANDELERO CPF: 030.980.459-06 devidamente habilitado aos autos, vem firmar COMPROMISSO junto a SEMMA para APRESENTAÇÃO DE PUBLICAÇÃO de seu pedido de licenciamento ambiental, aos moldes da resolução 06/86 do CONAMA, para compor os autos do processo nº 118/2021, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente protocolização. DECLARO estar ciente das PENALIDADES LEGAIS IMPOSTAS NO ART. 299 códigos penais, pelo descumprimento da obrigação acima firmada, a qual culminará com o ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL formulado.

Protocolo: 644198

AGRO-PERCUÁRIA RIO TARTARUGA S/A-CNPJ/MF 05.248. 067/0001-63- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO 1ª CHAMADA -Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 1ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas, no dia 28/04/2021, às 09:00hs., nesta empresa, sítio à Trav. São Francisco n.º 118 sala 01, na cidade de Belém Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a)Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c)outros assuntos de interesse social. Belém.07 de Abril de 2021. Breno Lobato de Miranda Castro-CPF: 256.973.402-06-Presidente.

Protocolo: 644199

AUTO POSTO MEDRADO LTDA. CNPJ Nº 34.898.308/0001-18 Processo Administrativo Nº 0000038439/2020 do Distrito de Casa de tábu, município de Santa Maria das Barreiras - PA, torna Público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, LO da Atividade de Transporte de produtos perigosos (combustíveis), localizada na Av. João Ribeiro, 83, QD 10 A LT 02/03, no dia 24/03/2021, validade até 23/03/2025.

Protocolo: 644196

Angelina Turcatto Segatto, CPF: 671.621.342-20, proprietária do imóvel rural denominado de Fazenda Sobradinho II, localizada na Rodovia BR 163, KM 1120, ME, município de Novo Progresso, torna público que RE-CEBEU a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos, nº 002/2021, da SEMMA/NP.

Protocolo: 644209

Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. Alunos concluíram MARÇO DE 2021.

1-CATERINE MAGNAGO LACERDA 2- DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA 3- DANIELLE BATISTA RIBEIRO 4- DOUGLAS BENEVIDES CARDOZO 5-EMILLY SWENDY DOS SANTOS ESTRELADO 6- ENZO ULYSSE WILLIAM BARROIS -LESCOP 7- FABIO DE OLIVEIRA SANTOS 8- FRANCISCO LUCAS ALVES DE BARROS E SILVA 9- JOÃO PEDRO DO LAGO CAMPELLO 10- JOÃO VICTOR ANDREAS MARIANO NEIVA 11-LYGIANE BOAVENTURA DE ANDRADE VALVERDE 12- MAILSON SILVA SANTOS 13- MARCELO CARVALHO PASSOS 14- MATHEUS PEREIRA DA SILVA 15- MICAELE SANTOS VIEIRA DA SILVA 16- MILENA VITORIA DE LACERDA MELLO 17- PALOMA MELLO Y SUAREZ 18- PAULO SERGIO COSTA 19-SHIRLEY LARANJEIRAS DOS SANTOS 20-THAMIREZ ALVES OLIVEIRA 21- URIAN DE JESUS CASTRO

Protocolo: 644210

A empresa, FABIO RICARDO SCHNEN ME inscrita no CNPJ nº 08.691.315/0001/34 localizada na Rua Pioneiro Genesio Minetto nº. 865, bairro Centro, na cidade de Garantã do Norte no estado do Mato Grosso. Torna público que REQUEREU a SEMAT/Altamira - PA sob o protocolo nº 2219 de 04 de Dezembro de 2020 a Licença AMBIENTAL RURAL, para atividade Pecuária na fase de Licença Prévia (LP).

Protocolo: 644215